

**Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões****RECURSO :**

ILUSTRÍSSIMA DANIELE FABRE RIBEIRO, pregoeira do Instituto Federal de Educação de educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

PREGÃO ELETRÔNICO 31/2022

ASTER SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA., por seu representante legal in fine assinado, ambos já qualificados nos autos do certame em epígrafe, vem mui respeitosamente perante essa comissão apresentar.

RECURSO ADMINISTRATIVO, em face da decisão administrativa que recusou a proposta.

DOS FATOS E FUNDAMENTOS

Com a realização da fase de análise da proposta, a comissão do pregão recusou a proposta desta recorrente, por entender que o preço ofertado estava acima do estimado.

Ocorre que não procede tais argumentos conforme será demonstrado a seguir:

O que diz o TERMO DE REFERÊNCIA:

24. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

24.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

24.4.1. Valor Global: R\$ 47.776,08 (quarenta e sete mil, setecentos e setenta e seis reais e oito centavos), por um período de 12 meses.

O valor de R\$ 47.776,08 também consta no item 4 Apêndice do Anexo I - planilha de preços.

A recorrente apresentou proposta/lance final no valor de R\$ 43.759,92, (quarenta e três mil setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos), enquanto o valor estimado pela administração era de R\$ 47.776,08, ou seja R\$ 4.016,16 (quatro mil dezesseis reais e dezesseis centavos), a menos.

Dizer que o valor ofertado pela recorrente está acima do estimado não condiz com o termo de referência do Edital.

DO PEDIDO

Diante do exposto, roga, desde já, a Ilustre Pregoeira que se digne retificar sua decisão de recusar a proposta desta recorrente no Pregão Eletrônico nº 31/2022.

Caso seja julgado improcedente este recurso, que a nobre Pregoeiro se digne submeter este instrumento à análise da Autoridade Superior.

Diante dos fatos pugna pelo provimento do recurso apresentado pela Recorrente.

Nestes Termos

P. deferimento,

Manaus/AM, 22 de julho de 2022.

CÉLIO BEZERRA GARCIA

Sócio Administrador

Voltar